REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.969.885/0001-80 **MATRIZ**		**03/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO	**552**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-390	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@RECICLEEXPRESS.COM.BR	**(86) 2107-0800/ (86) 2107-0810**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **17:57:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.969.885/0001-80 MATRIZ		03/04/2006

NOME EMPRESARIAL
RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO	552	ANEXO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-390	CENTRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@RECICLEEXPRESS.COM.BR	(86) 2107-0800/ (86) 2107-0810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **17:57:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2577170

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2019

NOME: ÁGUIDO FONSÊCA LEITE

FILIAÇÃO:
MARIA JOSÉ GOMES DA FONSÊCA LEITE
VALDEMAR LEITE DE SOUSA

NATURALIDADE: TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1988

DOC. ORIGEM:
CERT. CASAMENTO 12823 L 31 F 155
EXP. TERESINA - PI 08/01/2015

003.269.563-28

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 587403012011324001811; Data: 03/01/2020 11:42:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP10068-VTV0;

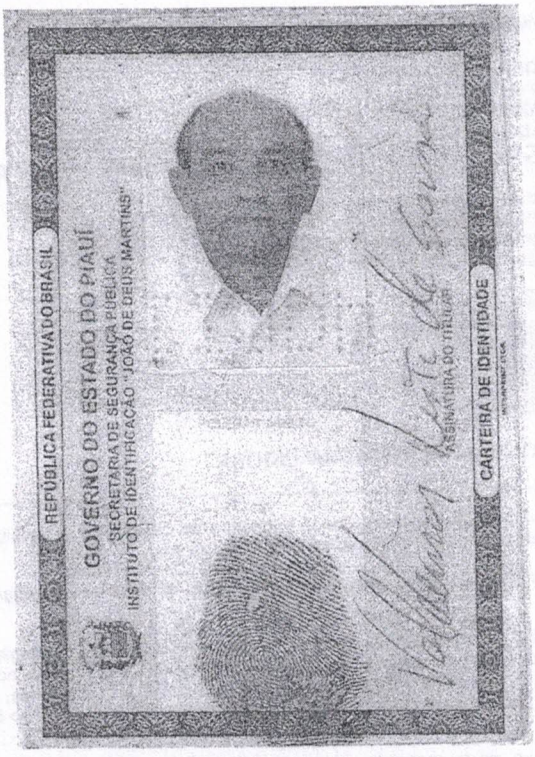

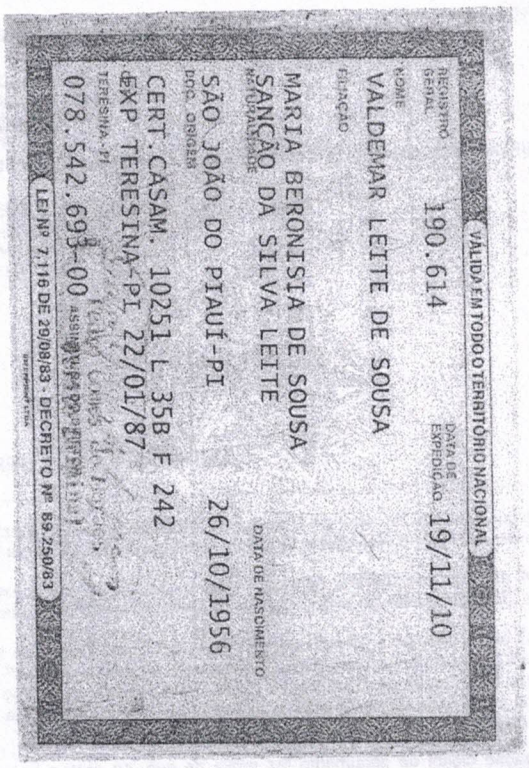

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58740802191728480856-1; Data: 08/02/2019 17:31:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18724-RKYB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
CNPJ: 07.969.885/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:05 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.
Código de controle da certidão: **921D.43DF.F88A.4CE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191207969885000180

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.459.939-6
CNPJ/CPF 07.969.885/0001-80
RAZÃO SOCIAL RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2019, às 08:50:25

VÁLIDA ATÉ 22/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F1C4-E1A7-DB03-2FD1-238B-256F-317B-CD3C

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 19121207969885000180001

RAZÃO SOCIAL RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA			
ENDEREÇO RUA DES PIRES DE CASTRO 552 1			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001390	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 07.969.885/0001-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.459.939-6	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2019, às 15:50:27

VÁLIDA ATÉ 10/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 9589-2479-32F3-3C98-F7A4-5A23-4B39-61C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0143093/19-94

CPF/CNPJ: 07.969.885/0001-80

Contribuinte: RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:11:30 h, do dia 21/11/2019

Validade: 19/02/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2EAB2DEE50099473

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.969.885/0001-80
Certidão nº: 180641180/2019
Expedição: 19/08/2019, às 16:40:15
Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.969.885/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.969.885/0001-80
Razão Social: RECICLE EXPRESS IND E COMERCIO LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 552 1 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703165997760477

Informação obtida em 24/01/2020 12:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
RUA DES.PIRES DE CASTRO, N° 552/1 - CENTRO
TERESINA -PI CEP.: 64001-390
CNPJ N° 07.969.885/0001-80 NIRE N° 2220027268-1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA:

VALDEMAR LEITE DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1956, na cidade de São João do Piauí, portador do RG n° 190.614 SSP/PI, e CPF n° 078.542.693-00, residente e domiciliado em Teresina-PI, na Rua Deputado Alberto Luz, n° 6699, Bairro Gurupi, CEP n° 64.091-170; e **ÀGUIDO FONSECA LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, RG n° 2.577.170 SSP/PI e CPF n° 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, n° 6699, Gurupi, Teresina-PI, CEP 64.073-070.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, Recicle Express Ind. & Com. Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22.2.0027268-1, com Registro em 03/04/2006, com sede na cidade de Teresina-Pi, sediada na Rua Des. Pires de Castro, n° 552/1, Bairro: Centro, Teresina-Pi, CEP.: 64.001-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 07.969.885/0001-80, tem entre si, justo e contratado, esta 7ª. (Sétima) alteração do contrato social consolidado,nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- Da Alteração de Endereço - A Sociedade terá como novo endereço e domicílio à Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 552 - Anexo 1, Centro, CEP 64.001-390, Teresina-Piauí.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 09:12 SOB Nº 20190105313.
PROTOCOLO: 190105313 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901263560. NIRE: 22200272681.
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
RUA DES.PIRES DE CASTRO, N° 552/1 - CENTRO
TERESINA -PI CEP.: 64001-390
CNPJ N° 07.969.885/0001-80 NIRE N° 2220027268-1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA:

VALDEMAR LEITE DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1956, na cidade de São João do Piauí, portador do RG nº 190.614 SSP/PI, e CPF nº 078.542.693-00, residente e domiciliado em Teresina-PI, na Rua Deputado Alberto Luz, nº 6699, Bairro Gurupi, CEP nº 64.091-170; e **ÀGUIDO FONSECA LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, RG nº 2.577.170 SSP/PI e CPF nº 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, nº 6699, Gurupi, Teresina-PI, CEP 64.073-070.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, Recicle Express Ind. & Com. Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22.2.0027268-1, com Registro em 03/04/2006, com sede na cidade de Teresina-Pi, sediada na Rua Des. Pires de Castro, nº 552/1, Bairro: Centro, Teresina-Pi, CEP.: 64.001-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.969.885/0001-80, tem entre si, justo e contratado, esta 7ª. (Sétima) alteração do contrato social consolidado,nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- Da Alteração de Endereço - A Sociedade terá como novo endereço e domicílio à Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 552 - Anexo 1, Centro, CEP 64.001-390, Teresina-Piauí.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 09:12 SOB Nº 20190105313.
PROTOCOLO: 190105313 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901263560. NIRE: 22200272681.
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
RUA DES.PIRES DE CASTRO, N° 552/1 - CENTRO
TERESINA -PI CEP.: 64001-390
CNPJ N° 07.969.885/0001-80 NIRE N° 2220027268-1

4ª - O objeto da sociedade é o de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(47.51-2/01), Comércio varejista de móveis(4754-7/01), Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet(6311-9/00),Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00), Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07), Comércio varejista de artigos de papelaria(4761-0/03), Serviços de montagem de móveis de qualquer material(3329-5/01), Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(4789-0/08),Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(4756-3/00), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01),Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(4752-1/00), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(4751-2/02),Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00), Fabricação de móveis com predominância de madeira(3101-2/00),Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(4757-1/00),Comércio varejista de vidros(4743-1/00), Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas(4762-8/00),Comércio varejista de artigos de iluminação(4754-7/03).

5ª - O capital social é no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL R$	% CAPITAL
VALDEMAR LEITE DE SOUSA	362.500	1,00	362.500,00	72,50%
ÀGUIDO FONSECA LEITE	137.500	1,00	137.500,00	27,50%
TOTAL	**500.000**		**500.000,00**	**100%**

6ª- As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 09:12 SOB Nº 20190105313.
PROTOCOLO: 190105313 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901263560. NIRE: 22200272681.
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
RUA DES.PIRES DE CASTRO, Nº 552/1 - CENTRO
TERESINA -PI CEP.: 64001-390
CNPJ Nº 07.969.885/0001-80 NIRE Nº 2220027268-1

7ª - A responsabilidade dos quotistas limita-se à totalidade do capital social, na forma da lei, conforme artigo 1.052 do Novo Código Civil mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ÀGUIDO FONSECA LEITE**, ao qual caberá, isoladamente , a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interessse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª- O sócio Administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore".

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em deliberação sob a forma de reunião de sócios quotistas, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, a sociedade poderá levantar balanço patrimonial em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terá o destino que os sócios decidirem.

11ª- A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

12ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 09:12 SOB Nº 20190105313.
PROTOCOLO: 190105313 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901263560. NIRE: 22200272681.
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
RUA DES.PIRES DE CASTRO, Nº 552/1 - CENTRO
TERESINA -PI CEP.: 64001-390
CNPJ Nº 07.969.885/0001-80 NIRE Nº 2220027268-1

13ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

14ª - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas, em uma (01) via de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 08 de Março de 2019

Valdemar Leite de Sousa
Valdemar Leite de Sousa
Sócio

Aguido Fonseca Leite
Aguido Fonseca Leite
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Maria da Paz do Nascimento Sousa
   Maria da Paz do Nascimento Sousa
   RG nº 270500/PI
   CPF nº 133.570.343-87

2. Antônio Flávio Sousa dos Santos
   Antônio Flávio Sousa dos Santos
   RG nº 2272401/MA
   CPF nº002.222.893-41

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 09:12 SOB Nº 20190105313.
PROTOCOLO: 190105313 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901263560. NIRE: 22200272681.
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação